



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 01/2018.

Termo Aditivo n. 02 ao Convênio n. 01/2018, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL e A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre, sito à Rua Duque de Caxias, n. 350, inscrito no CNPJ sob o n. 05.885.797/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Luiz Planella Villarinho, CPF n. 133.620.380-34 e RG n. 9004756004, doravante designado **TRE-RS**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, entidade civil sem fins lucrativos, CNPJ/MF n. 04.890.516/0001-00, representada por seu Presidente, José Ernesto Pereira Rezende, CPF 010.638.390-68 e RG n. 2001634902, SJS/RS, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada **ASTRERS**, firmam o presente **Termo Aditivo** com as seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do Convênio n. 1/2018, para vigorar de 30.01.2021 a 29.01.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Convênio n. 1/2018, com as alterações trazidas pelo Primeiro Termo Aditivo, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 1/2018 que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO
Presidente do TRE-RS

Sr. JOSÉ ERNESTO PEREIRA REZENDE
Presidente da ASTRERS



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 15/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ernesto Pereira Rezende, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às



18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539659** e o código CRC **47A984C1**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307